



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente

Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente de Trindade-PE

Eleições para escolha dos membros do Conselho Tutelar - Gestão 2024/2027

**3ª Retificação do Edital nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Município em
04/04/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) da cidade de Trindade/PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 e em observância aos ditames da Lei Municipal nº 1.099, de 21 de outubro de 2022, por meio da Comissão Eleitoral Especial, devidamente constituída para organizar e coordenar o processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar de Trindade-PE, Gestão 2024/2027, resolve:

- CONSIDERANDO a responsabilidade pela coordenação e organização das eleições em cada município para a escolha dos(as) integrantes dos Conselhos Tutelares é da Comissão Especial, designada pelo respectivo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 e Lei Municipal nº 1.099/2022;

- CONSIDERANDO que, os cadernos de votação disponibilizados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE, para realização do pleito eleitoral para escolha dos novos membros do Conselho Tutelar do Município de Trindade-PE, a ser realizado em 01/10/2023, vieram organizados em ordem alfabética, porém individualizados pelas seções eleitorais já existentes na 133ª Zona Eleitoral;

- CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 14, § 2º, da Resolução nº 442 do TRE/PE, de 17 de julho de 2023, a listagem de eleitores indicados nos cadernos de votação disponibilizados foi extraída do banco de dados do Cadastro Eleitoral, tomando por base a data de corte para definição do eleitorado apto a votar que foi de 90 (noventa) dias antes da data de realização das eleições;

- CONSIDERANDO que, somente os eleitores constantes nos cadernos de votação estarão aptos a votarem no pleito eleitoral para escolha dos novos membros do Conselho Tutelar do município de Trindade-PE, Gestão 2024/2027;

- CONSIDERANDO o quantitativo de eleitores aptos a votarem no município de Trindade-PE, bem como, o que dispõe o artigo 2ª, da Resolução nº 442 do TRE/PE, de 17 de julho de 2023, as eleições para escolha dos novos membros do Conselho Tutelar Municipal serão realizadas utilizando-se cédulas de papel e urnas físicas;

- CONSIDERANDO que a indicação para o aumento da quantidade de locais de votação, bem como, da quantidade de seções eleitorais para recepção dos votos visa proporcionar uma melhor logística e organização do pleito eleitoral;

**Rua Agamenon Magalhães, 314-B, CENTRO
TRINDADE-PE / CEP 56.250-000**



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente

- CONSIDERANDO ainda que, tal medida visa diminuir o quantitativo de eleitores nas filas de espera para votação, estimulando uma maior participação popular e, conseqüentemente, evitar aglomerações e tumultos nos locais de votação;

- CONSIDERANDO por fim que, a Comissão Eleitoral, em parceria com a Administração Pública Municipal, irá disponibilizar no dia das eleições, transporte gratuito para o deslocamento dos eleitores dos Povoados Mangueira, Saco Verde, Bonita, Juá e Vila dos Algodões até os locais de votação, a fim de que haja uma maior participação popular dos munícipes da zona rural municipal.

Diante dos argumentos expostos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) da cidade de Trindade/PE, no uso das suas atribuições e prerrogativas, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, publicado no Diário Oficial do Município de Trindade-PE, edição 031, ano III, em 04 de abril de 2023, cujas alterações estão a seguir elencadas:

No artigo 24, onde se lê:

Art. 24. A eleição para escolha dos membros do Conselho Tutelar, gestão 2024/2027, acontecerá dia 01 de outubro de 2023, das 08:00h às 17:00h, nas Escolas Públicas Governador Paulo Guerra e EREM Governador Muniz Falcão, ambas localizadas no bairro centro desta municipalidade, nos seguintes endereços: Rua 29 de Janeiro, nº 141 e Rua 25 de Abril, nº 268, respectivamente.

leia-se:

Art. 24. As eleições para escolha dos membros do Conselho Tutelar, Gestão 2024/2027, acontecerão dia 01 de outubro de 2023, das 08:00h às 17:00h, nas seguintes escolas públicas:

- a) **ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR PAULO GUERRA**, localizada na Rua 29 de Janeiro, nº 141, centro, Trindade-PE;
- b) **EREM GOVERNADOR MUNIZ FALCÃO**, localizada na Rua 25 de Abril, nº 268, centro, Trindade-PE
- c) **ESCOLA MUNICIPAL ALICE LINS DE AQUINO**, localizada na Rua São Pedro, 112, centro, Trindade-PE;
- d) **POLO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - LAUDENOR LINS JÚNIOR**, localizado na Rua 29 de Janeiro, nº 93, centro, Trindade-PE (ao lado da Escola Municipal Governador Paulo Guerra).

No artigo 26, onde se lê:

Rua Agamenon Magalhães, 314-B, CENTRO
TRINDADE-PE / CEP 56.250-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano III, Edição 082, terça-feira, 05 de setembro de 2023.



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente

Art. 26. As seções eleitorais estabelecidas nos locais de votação serão devidamente identificadas por ordem alfabética, para fins de recepção dos eleitores aptos a votarem.

leia-se:

Art. 26. As seções eleitorais estabelecidas nos locais de votação para recepção dos eleitores aptos a votarem serão devidamente identificadas na ordem já estabelecida pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE/PE para a 133ª Zona Eleitoral, ficando as mesmas distribuídas da seguinte maneira nos locais de votação mencionados no artigo 24, do presente Edital:

- a) **ESCOLA DE REFERÊNCIA ENSINO MÉDIO GOVERNADOR MUNIZ FALCÃO – seções:** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 19, 20, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 35, 36, 43, 48, 50, 57, 58, 64, 66, 68, 69, 135 e 136;
- b) **ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR PAULO GUERRA – seções:** 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 51, 53, 67 e 70;
- c) **ESCOLA MUNICIPAL ALICE LINS DE AQUINO – seções:** 21, 22, 23, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 47, 49, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 71 e 137;
- d) **POLO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - LAUDENOR LINS JÚNIOR – seções:** 26, 27, 32, 33 e 34.

Inciso I - Os eleitores habilitados a votarem nas eleições gerais na **ESCOLA GOVERNADOR MUNIZ FALCÃO (Centro)**, **ESCOLA MUNICIPAL JOÃO NASCIMENTO (Povoado Bonita)**, **ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO (Povoado Saco Verde)** e **ESCOLA HORTÊNCIO PEREIRA LIMA (Centro)**, deverão, no dia do pleito eleitoral (01/10/2023), se deslocarem até a **ESCOLA GOVERNADOR MUNIZ FALCÃO** para votarem;

Inciso II - Os eleitores habilitados a votarem nas eleições gerais na **ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR PAULO GUERRA (Centro)** e **ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PEDRO DA SILVA (bairro Trevo)**, deverão, no dia do pleito eleitoral (01/10/2023), se deslocarem até a **ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR PAULO GUERRA** para votarem;

Inciso III - Os eleitores habilitados a votarem nas eleições gerais na **ESCOLA MUNICIPAL ALICE LINS DE AQUINO (Centro)**, **ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ (bairro Vila Saraiva)** e **ESCOLA PROFESSORA ANTÔNIA MARINHO APOLINÁRIO (bairro Vila São Sebastião)**, deverão, no dia do pleito eleitoral (01/10/2023), se deslocarem até a **ESCOLA MUNICIPAL ALICE LINS DE AQUINO** para votarem;

Rua Agamenon Magalhães, 314-B, CENTRO
TRINDADE-PE / CEP 56.250-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano III, Edição 082, terça-feira, 05 de setembro de 2023.



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente

Inciso IV - Os eleitores habilitados a votarem nas eleições gerais na **ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO (Povoado Mangueira)**, deverão, no dia do pleito eleitoral (01/10/2023), se deslocarem até o **POLO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - LAUDENOR LINS JÚNIOR** para votarem.

Trindade – PE, 05 de setembro de 2023.

Ana Paula do Nascimento

Presidente em exercício

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Agamenon Magalhães, 314-B, CENTRO
TRINDADE-PE / CEP 56.250-000

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Chamada Pública nº 002/2023, Processo Administrativo nº 002/2023, O objeto do presente contratação a aquisição do(s) gênero(s) alimentício(s) disposto(s) no(s) item(ns) 1, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 do Anexo I (Termo de Referência) do Chamamento Público nº 002/2023, para a alimentação escolar, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou credenciada a **ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE TRINDADE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.701.709/0001-27**, em razão da mesma ter atendido as exigências editalícias, no valor global de **R\$ 200.830,00 (duzentos mil e oitocentos e trinta reais)**

Trindade/PE, 03 de julho de 2023.

MARIA EDILENE ARAÚJO

Secretária Municipal de Educação.

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato Administrativo nº 011/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE TRINDADE, CNPJ/MF sob o n.º 43.701.709/0001-27. **Vinculação:** CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023. **Objeto:** Contratação a aquisição do(s) gênero(s) alimentício(s) disposto(s) no(s) item(ns) 1, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 do Anexo I (Termo de Referência) do Chamamento Público nº 002/2023, para a alimentação escolar. **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com a cláusula 8ª do contrato a cima supracitado. **Recursos** provenientes da Unidade Orçamentária: 02.35.01 Projeto Atividade: 2141/2031 Elemento Despesa: 3.3.90.30 Ficha: 983/982 **Valor global: R\$ 200.830,00 (duzentos mil e oitocentos e trinta reais).** **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência até 31/12/2023. **Data de assinatura:** 03/07/2023. **Signatários:** pelo Município, Maria Edilene Araújo, e, pela Contratada, Tamires Pereira da Silva.

Trindade (PE), 03 de julho de 2023.

MARIA EDILENE ARAÚJO

Secretária Municipal de Educação.

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Chamada Pública nº 002/2023, Processo Administrativo nº 002/2023, O objeto do presente contratação a aquisição do(s) gênero(s)



alimentício(s) disposto(s) no(s) item(ns) 3, 6, 7, 8, 9, 11, 12 e 13 do Anexo I (Termo de Referência) do Chamamento Público nº 002/2023, para a alimentação escolar, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou credenciada a **ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.508.484/0001-35, em razão da mesma ter atendido as exigências editalícias, no valor global de **R\$ 57.710,00 (cinquenta e sete mil e setecentos e dez reais)**.

Trindade/PE, 03 de julho de 2023.

MARIA EDILENE ARAÚJO

Secretária Municipal de Educação.

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato Administrativo nº 012/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, CNPJ/MF sob o n.º 04.508.484/0001-35. **Vinculação:** CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023. **Objeto:** Contratação a aquisição do(s) gênero(s) alimentício(s) disposto(s) no(s) item(ns) 04.508.484/0001-35 do Anexo I (Termo de Referência) do Chamamento Público nº 002/2023, para a alimentação escolar. **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com a cláusula 8ª do contrato a cima supracitado. **Recursos** provenientes da Unidade Orçamentária: 02.35.01 Projeto Atividade: 2141/2031 Elemento Despesa: 3.3.90.30 Ficha: 983/982 **Valor global: R\$ 57.710,00 (cinquenta e sete mil e setecentos e dez reais).** **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência até 31/12/2023. **Data de assinatura:** 03/07/2023. **Signatários:** pelo Município, Maria Edilene Araújo, e, pela Contratada, John Emerson do Nascimento.

Trindade (PE), 03 de julho de 2023.

MARIA EDILENE ARAÚJO

Secretária Municipal de Educação.

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Chamada Pública nº 002/2023, Processo Administrativo nº 002/2023, O objeto do presente contratação a aquisição do(s) gênero(s) alimentício(s) disposto(s) no(s) item(ns) 1, 5, 7, 9 e 11 do Anexo I (Termo de Referência) do Chamamento Público nº 002/2023, para a alimentação escolar, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou credenciada **FRANCISCA DUCINEIDE DIAS DE OLIVEIRA**,



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano III, Edição 082, terça-feira, 05 de setembro de 2023.



inscrita no CPF/MF sob o n.º 032.772.444-74, em razão da mesma ter atendido as exigências editalícias, no valor global de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

Trindade/PE, 03 de julho de 2023.

MARIA EDILENE ARAÚJO

Secretária Municipal de Educação.

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato Administrativo nº 013/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** FRANCISCA DUCINEIDE DIAS DE OLIVEIRA, CPF/MF sob o n.º 032.772.444-74. **Vinculação:** CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023. **Objeto:** Contratação a aquisição do(s) gênero(s) alimentício(s) disposto(s) no(s) item(ns) 1, 5, 7, 9 e 11 do Anexo I (Termo de Referência) do Chamamento Público nº 002/2023, para a alimentação escolar. **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com a cláusula 8ª do contrato a cima supracitado. **Recursos** provenientes da Unidade Orçamentária: 02.35.01 Projeto Atividade: 2141/2031 Elemento Despesa: 3.3.90.30 Ficha: 983/982 **Valor global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).** **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência até 31/12/2023. **Data de assinatura:** 03/07/2023. **Signatários:** pelo Município, Maria Edilene Araújo, e, pela Contratada, Francisca Ducineide Dias de Oliveira.

Trindade (PE), 03 de julho de 2023.

MARIA EDILENE ARAÚJO

Secretária Municipal de Educação.

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Chamada Pública nº 002/2023, Processo Administrativo nº 002/2023, O objeto do presente contratação a aquisição do(s) gênero(s) alimentício(s) disposto(s) no(s) item(ns) 3, 5, 9 e 12 do Anexo I (Termo de Referência) do Chamamento Público nº 002/2023, para a alimentação escolar, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou credenciada **MATHEUS MARTINS DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 104.128.554-02**, em razão da mesma ter atendido as exigências editalícias, no valor global de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**.

Trindade/PE, 03 de julho de 2023.

MARIA EDILENE ARAÚJO



Secretária Municipal de Educação.

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato Administrativo nº 014/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** MATHEUS MARTINS DA SILVA, CNPJ/MF sob o n.º 104.128.554-02. **Vinculação:** CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023. **Objeto:** Contratação a aquisição do(s) gênero(s) alimentício(s) disposto(s) no(s) item(ns) 3, 5, 9 e 12 do Anexo I (Termo de Referência) do Chamamento Público nº 002/2023, para a alimentação escolar. **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com a cláusula 8ª do contrato a cima supracitado. **Recursos** provenientes da Unidade Orçamentária: 02.35.01 Projeto Atividade: 2141/2031 Elemento Despesa: 3.3.90.30 Ficha: 983/982 **Valor global: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).** **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência até 31/12/2023. **Data de assinatura:** 03/07/2023. **Signatários:** pelo Município, Maria Edilene Araújo, e, pela Contratada, Matheus Martins da Silva.

Trindade (PE), 03 de julho de 2023.

MARIA EDILENE ARAÚJO

Secretária Municipal de Educação.

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Chamada Pública nº 002/2023, Processo Administrativo nº 002/2023, O objeto do presente contratação a aquisição do(s) gênero(s) alimentício(s) disposto(s) no(s) item(ns) 2, 9 e 11 do Anexo I (Termo de Referência) do Chamamento Público nº 002/2023, para a alimentação escolar, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou credenciada **RAIMUNDO NONATO DIAS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 062.878.374-46, em razão da mesma ter atendido as exigências editalícias, no valor global de **R\$ 9.420,00 (nove mil, quatrocentos e vinte reais).**

Trindade/PE, 03 de julho de 2023.

MARIA EDILENE ARAÚJO

Secretária Municipal de Educação.

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano III, Edição 082, terça-feira, 05 de setembro de 2023.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato Administrativo nº 015/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** RAIMUNDO NONATO DIAS DE OLIVEIRA, CPF/MF sob o n.º 062.878.374-46. **Vinculação:** CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023. **Objeto:** Contratação a aquisição do(s) gênero(s) alimentício(s) disposto(s) no(s) item(ns) 2, 9 e 11 do Anexo I (Termo de Referência) do Chamamento Público nº 002/2023, para a alimentação escolar. **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com a cláusula 8ª do contrato a cima supracitado. **Recursos** provenientes da Unidade Orçamentária: 02.35.01 Projeto Atividade: 2141/2031 Elemento Despesa: 3.3.90.30 Ficha: 983/982 **Valor global: R\$ 9.420,00 (nove mil, quatrocentos e vinte reais).** **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência até 31/12/2023. **Data de assinatura:** 03/07/2023. **Signatários:** pelo Município, Maria Edilene Araújo, e, pela Contratada, Raimundo Nonato Dias de Oliveira

Trindade (PE), 03 de julho de 2023.

MARIA EDILENE ARAÚJO

Secretária Municipal de Educação.

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Chamada Pública nº 002/2023, Processo Administrativo nº 002/2023, O objeto do presente contratação a aquisição do(s) gênero(s) alimentício(s) disposto(s) no(s) item(ns) 3, 10, 11 e 12 do Anexo I (Termo de Referência) do Chamamento Público nº 002/2023, para a alimentação escolar, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou credenciada **ERINALDO FERREIRA DE SOUSA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 073.525.114-23**, em razão da mesma ter atendido as exigências editalícias, no valor global de **R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)**.

Trindade/PE, 03 de julho de 2023.

MARIA EDILENE ARAÚJO

Secretária Municipal de Educação.

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato Administrativo nº 016/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** ERINALDO FERREIRA DE SOUSA, CPF/MF sob o n.º 073.525.114-23. **Vinculação:** CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023. **Objeto:** Contratação a aquisição do(s) gênero(s) alimentício(s) disposto(s) no(s) item(ns) 3, 10, 11 e 12 do Anexo I (Termo de Referência) do



Chamamento Público nº 002/2023, para a alimentação escolar. **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com a cláusula 8ª do contrato a cima supracitado. **Recursos** provenientes da Unidade Orçamentária: 02.35.01 Projeto Atividade: 2141/2031 Elemento Despesa: 3.3.90.30 Ficha: 983/982 **Valor global: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).** **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência até 31/12/2023. **Data de assinatura:** 03/07/2023. **Signatários:** pelo Município, Maria Edilene Araújo, e, pela Contratada, Erinaldo Ferreira de Sousa

Trindade (PE), 03 de julho de 2023.

MARIA EDILENE ARAÚJO

Secretária Municipal de Educação.

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Chamada Pública nº 002/2023, Processo Administrativo nº 002/2023, O objeto do presente contratação a aquisição do(s) gênero(s) alimentício(s) disposto(s) no(s) item(ns) 7, 9, e 10 do Anexo I (Termo de Referência) do Chamamento Público nº 002/2023, para a alimentação escolar, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou credenciada **ADRIANA LIMA TORRES CARVALHO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 041.048.264-13**, em razão da mesma ter atendido as exigências editalícias, no valor global de **R\$ 19.760,00 (dezenove mil e setecentos e sessenta reais)**.

Trindade/PE, 03 de julho de 2023.

MARIA EDILENE ARAÚJO

Secretária Municipal de Educação.

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato Administrativo nº 017/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** **ADRIANA LIMA TORRES CARVALHO, CPF/MF sob o n.º 041.048.264-13.** **Vinculação:** CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023. **Objeto:** Contratação a aquisição do(s) gênero(s) alimentício(s) disposto(s) no(s) item(ns) 7, 9, e 10 do Anexo I (Termo de Referência) do Chamamento Público nº 002/2023, para a alimentação escolar. **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com a cláusula 8ª do contrato a cima supracitado. **Recursos** provenientes da Unidade Orçamentária: 02.35.01 Projeto Atividade: 2141/2031 Elemento Despesa: 3.3.90.30 Ficha: 983/982 **Valor global: R\$ 19.760,00 (dezenove mil e setecentos e sessenta reais).** **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência até 31/12/2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano III, Edição 082, terça-feira, 05 de setembro de 2023.



Data de assinatura: 03/07/2023. **Signatários:** pelo Município, Maria Edilene Araújo, e, pela Contratada, **ADRIANA LIMA TORRES CARVALHO**

Trindade (PE), 03 de julho de 2023.

MARIA EDILENE ARAÚJO

Secretária Municipal de Educação.

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Chamada Pública nº 002/2023, Processo Administrativo nº 002/2023, O objeto do presente contratação a aquisição do(s) gênero(s) alimentício(s) disposto(s) no(s) item(ns) 5 e 13 do Anexo I (Termo de Referência) do Chamamento Público nº 002/2023, para a alimentação escolar, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou credenciada **ANTONIA LUZIA DA SILVA SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 421.431.524-34**, em razão da mesma ter atendido as exigências editalícias, no valor global de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscientos reais)**.

Trindade/PE, 03 de julho de 2023.

MARIA EDILENE ARAÚJO

Secretária Municipal de Educação.

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato Administrativo nº 018/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** **ANTONIA LUZIA DA SILVA SOUZA, CPF/MF sob o n.º 421.431.524-34. Vinculação:** CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023. **Objeto:** Contratação a aquisição do(s) gênero(s) alimentício(s) disposto(s) no(s) item(ns) 5 e 13 do Anexo I (Termo de Referência) do Chamamento Público nº 002/2023, para a alimentação escolar. **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com a cláusula 8ª do contrato a cima supracitado. **Recursos** provenientes da Unidade Orçamentária: 02.35.01 Projeto Atividade: 2141/2031 Elemento Despesa: 3.3.90.30 Ficha: 983/982 **Valor global: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscientos reais). Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência até 31/12/2023. **Data de assinatura:** 03/07/2023. **Signatários:** pelo Município, Maria Edilene Araújo, e, pela Contratada, **ANTONIA LUZIA DA SILVA SOUZA.**

Trindade (PE), 03 de julho de 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano III, Edição 082, terça-feira, 05 de setembro de 2023.



Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

MARIA EDILENE ARAÚJO

Secretária Municipal de Educação.

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Chamada Pública nº 002/2023, Processo Administrativo nº 002/2023, O objeto do presente contratação a aquisição do(s) gênero(s) alimentício(s) disposto(s) no(s) item(ns) 10 e 14 do Anexo I (Termo de Referência) do Chamamento Público nº 002/2023, para a alimentação escolar, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou credenciada **MAURICIO MARTINS DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 104.585.404-20**, em razão da mesma ter atendido as exigências editalícias, no valor global de **R\$ 28.000,00 (vinte oito mil reais)**.

Trindade/PE, 03 de julho de 2023.

MARIA EDILENE ARAÚJO

Secretária Municipal de Educação.

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato Administrativo nº 019/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** MAURICIO MARTINS DA SILVA, CPF/MF sob o n.º 104.585.404-20. **Vinculação:** CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023. **Objeto:** Contratação a aquisição do(s) gênero(s) alimentício(s) disposto(s) no(s) item(ns) 10 e 14 do Anexo I (Termo de Referência) do Chamamento Público nº 002/2023, para a alimentação escolar. **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com a cláusula 8ª do contrato a cima supracitado. **Recursos** provenientes da Unidade Orçamentária: 02.35.01 Projeto Atividade: 2141/2031 Elemento Despesa: 3.3.90.30 Ficha: 983/982 **Valor global: R\$ 28.000,00 (vinte oito mil reais).** **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência até 31/12/2023. **Data de assinatura:** 03/07/2023. **Signatários:** pelo Município, Maria Edilene Araújo, e, pela Contratada, **MAURICIO MARTINS DA SILVA.**

Trindade (PE), 03 de julho de 2023.

MARIA EDILENE ARAÚJO

Secretária Municipal de Educação.